

PÓS-GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA INCLUSIVA

Entende-se que o mesmo pode contribuir para o Objetivo 4: Educação de Qualidade e para o Objetivo 16: Paz, Justiça e instituições eficazes, nomeadamente:

- Até 2030 garantir que todos os meninos e as meninas completam o ensino básico e secundário, que deve ser de acesso livre, equitativo e de qualidade, e que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
- Até 2030 garantir que todos os meninos e as meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira fase da infância, bem como a cuidados e educação pré-escolar, para que fiquem preparados/as para frequentar o ensino básico.
- melhorar as infraestruturas escolares apropriadas para crianças, sensíveis às deficiências e à igualdade de género, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
- Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa a todos os níveis.